

## INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº 346/2024

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DAS ÁREAS DE COMPENSAÇÃO JUNTO AO SIMCAR

A fim de dar transparência ao Produtor Rural, informamos que foi publicada PORTARIA Nº 1291/2023/SEMA/MT, em 15 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre a prorrogação da apresentação das áreas de compensação, alterando a Portaria nº 40, de 15 de janeiro de 2021, que prorroga o prazo para apresentação do projeto de compensação ambiental de reserva legal para produtores rurais que firmaram Termo de Compromisso no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural – SIMCAR.

Diante da necessidade de estabelecer medidas que evitem prejuízo e oriente os administradores que já firmaram o Termo de Compromisso no sistema SIMCAR, para apresentar o projeto de compensação de reserva legal, e que estão impossibilitados de cumprir a obrigação pela ausência do módulo no sistema, uma vez que este está em fase final de desenvolvimento e testes, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente **prorroga o prazo até o dia 01 de agosto de 2024.**

A referida prorrogação se aplica tão **somente aos interessados que já firmaram o Termo de Compromisso para Compensação de reserva legal no âmbito do SIMCAR**, cujo prazo tenha se esgotado ou se esgote antes de 01 de agosto de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100  
**Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade**